



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 04 de Dezembro de 2003--Nº 2072 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

MUNICÍPIO CUMPRE FERIADO RELIGIOSO

Cachoeiro cumpre feriado municipal na próxima segunda-feira, dia 8 de dezembro, por ocasião do Dia de Consagração a Imaculada Conceição. Sendo assim, os servidores públicos municipais terão o dia para descanso.

Este é um dos quatro feriados religiosos que Cachoeiro de Itapemirim cumpre desde o ano de 1967, quando o então prefeito Nelo Borelli atribuiu a Lei Municipal de nº 1.125/67 e a Câmara Municipal decretou como feriados municipais as datas religiosas da Sexta Feira da Paixão, do dia de Corpus Christi, do Dia de São Pedro (29 de junho) e do dia 8 de dezembro – Dia de Consagração à Imaculada Conceição. Esta lei já está em vigor há 36 anos.

PRODUTOS NATALINOS NA MIRA DO PROCON

Depois de divulgar no dia 20 de novembro uma tabela de enfeites natalinos com seus respectivos valores para facilitar o consumidor no momento da escolha dos produtos que se adeque às suas necessidades, agora o Procon/Cachoeiro pretende lançar nova tabela, desta vez para a ceia natalina, entre os próximos dias 10 e 19. A nova tabela foi feita tomando como base os produtos que são comercializados no comércio local, entre os supermercados que sempre colaboraram com o Procon.

Desde ontem que o Procon/Cachoeiro vem realizando uma fiscalização mais intensiva no comércio, alertando os fornecedores quanto a necessidade de informações claras e precisas dos seus produtos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Um ponto que mereceu uma atenção exclusiva do Setor de Fiscalização do Procon foi a ausência de preços nos produtos expostos nas vitrines, porém, após advertência do órgão, as lojas não têm se negado a cumprir com aquele dever de informação. Portanto, o consumidor deve ficar bem atento, inclusive fiscalizando, para que, assim, possa escolher o melhor presente neste Natal.

EMPRESA REVERTERÁ PARTE DO LUCRO PARA CASA DA SOPA

No próximo dia 09 de dezembro, será inaugurado o Empório do Artesão, anexo à Feito Criança, da

empresária Flávia Grillo. A loja será especializada em artesanatos de criação e fabricação exclusivas da própria empresária, que, no primeiro mês de funcionamento, doará parte da renda à Casa de Sopa “Mãe Dalila” e a seus projetos.

“São parcerias como esta que permitem um grande trabalho social, e que ressaltam a solidariedade do povo deste maravilhoso Município de Cachoeiro de Itapemirim”, informou a secretária de Ação Social Norma Ayub.

Esta decisão da empresária Flávia Grillo demonstra a credibilidade usufruída pela Secretaria de Ação Social, e a alta relevância de seus trabalhos, de reconhecimento da comunidade cachoeirense.

FIRMAS RECEBEM AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PARA COMERCIALIZAÇÃO ESPECIAL

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, autorizou a comercialização das substâncias de controle especial, pela Drogaria Quintiliano Ltda – Me. Essas substâncias são as pertencentes às Listas A1, A2 e A3 do Anexo 1 da Portaria Nº 344/98, do Ministério da Saúde, conforme preceitua a Portaria Nº 06/99, também do Ministério da Saúde, em seu Artigo 10.

A Drogaria Cachoeiro Ltda e Drogaria Comercial Ltda também ficaram autorizadas, sendo que além das Listas A1, A2 e A3, para essas firmas, está acrescentado o item C3, da mesma Portaria.

AGRICULTURA EM DESTAQUE

O prefeito municipal em exercício Jathir Moreira e o secretário municipal do Interior José Carlos Amaral acompanharam o secretário de Agricultura Glauber Coelho ontem, quarta-feira, 04/12, às 19h00, à Escola Municipal de São Vicente, para entrega de trator agrícola e apresentação da planta da nova praça de São Vicente.

Amanhã, 05/12, a equipe da Secretaria de Agricultura (Semagri) acompanhará o secretário na entrega de cinco mil mudas frutíferas e nativas, à população, que acontecerá na Praça Jerônimo Monteiro.

Por outro lado, no sábado, dia 06/12, será aberta a feira de hortifrutigranjeiros do bairro BNH de Cima, pelo secretário Glauber Coelho.

“São notícias boas que passamos para a nossa comunidade, e que vão trazendo progresso para a nossa região”, informou, satisfeito, Glauber Coelho.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

ESCOLAS EM CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO À DENGUE

Procurando dar continuidade às ações desenvolvidas no Município, para prevenção ao combate à dengue, o prefeito municipal em exercício Jathir Moreira determinou que as escolas da rede municipal, amanhã, dia 05 de dezembro, nos 6 bairros de incidência significativa de foco de dengue, a saber: Bela Vista, Costa e Silva, Km. 90, Nossa Senhora da Glória, Otton Marins, União e Zumbi, e onde serão realizados mutirões de limpeza, será feito um trabalho nas escolas essencialmente de conscientização, através de panfletos elucidativos.

MOBILIZAÇÃO PARA INSERIR DEFICIENTE NO MERCADO DE TRABALHO

Em comemoração ao Dia Internacional de Pessoas Portadoras de Deficiência, foi promovido ontem, das 08h00 às 17h00, na Praça Jerônimo Monteiro, o cadastramento de deficientes para encaminhamento ao mercado de trabalho.

O cadastramento foi uma iniciativa do Sistema Nacional de Emprego (Sine), da Associação dos Deficientes Físicos do Sul do Espírito Santo (Assulcade), da Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação - Setrab e contou com o apoio do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Heci.

A Prefeitura Municipal disponibilizou veículos para transportes dos deficientes físicos.

“A iniciativa foi um passo importante não só para o portador de

necessidades especiais, mas também para as empresas, que não sabem a quem recorrer quando precisam cumprir a Lei Federal, que determina a contratação de funcionários com esse perfil”, disse a secretária municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes.

OUIDORIA GERAL EM NOVO ENDEREÇO

O ouvidor geral do município Antônio Miranda comunica o novo endereço da Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. O órgão agora está funcionando, juntamente à Defensoria Pública, no antigo prédio da Promotoria Pública, em frente ao novo Fórum, no bairro Independência.

BAIRROS TERÃO MUTIRÃO DE LIMPEZA

A Secretaria Municipal de Saúde informou que seis bairros terão mutirões de limpeza, para combate ao mosquito transmissor da dengue, na próxima sexta-feira, dia 05/12, de 08h00 às 13h00. São eles: Bela Vista, Costa e Silva, Km. 90, Nossa Senhora da Glória, Otton Marins, União e Zumbi.

RELATÓRIO DA CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS

A Casa de Cultura Roberto Carlos apresentou relatório das atividades do mês de novembro. Conta-se em 593 os visitantes de Cachoeiro, inclusive estudantes. Do restante do Estado do Espírito Santo, vieram 313 pessoas, enquanto que de outros Estados brasileiros, se fizeram presente, na Casa do Rei, pessoas do Rio de Janeiro (174), Minas Gerais (25), São Paulo (27), Bahia (24), Distrito Federal (6), Paraná (8), Goiás (3), Pernambuco (7), Pará (5), Rio Grande do Sul (1), Ceará (2), Maranhão (1), Alagoas (3), Mato Grosso (5) e Santa Catarina (3).

Quanto a visitantes do exterior, a Casa de Cultura recebeu 01 pessoa dos Estados Unidos, 3 da Itália e 1 de Portugal.

O total de visitantes no mês de novembro foi de 1205 pessoas. “Isso significa um avanço para Cachoeiro, porque a Casa de Cultura Roberto Carlos, devido ao prestígio do Rei, atrai turistas e, conseqüentemente, diferentes investimentos para a cidade”, explicou o secretário municipal de Cultura Marcelo Bózio.

SETOR DE COMUNICAÇÃO DA MUNICIPALIDADE EM NOVAS INSTALAÇÕES

O setor de comunicação da Prefeitura Municipal, que antes funcionava em sala anexa à Chefia de Gabinete, já está em novas instalações, no andar térreo deste mesmo prédio, em sala localizada na Coordenadoria Municipal de Planejamento - Coplam, apresentando um novo número de telefone para contato, que é o 3155-5292.

O setor tem a direção do secretário-chefe de Gabinete Silvio Ferreira e conta com os trabalhos de reportagens, edição, redação e revisão das servidoras Sandra Novaes Coelho, Lenilce Pontini e Nea Pereira Gomes.

Dentre os trabalhos realizados pelo setor, diariamente, constam a edição do Boletim Oficial da PMCI, também do Diário Oficial Municipal, além da atualização do site da PMCI (www.cachoeiro.es.gov.br) e atendimento à imprensa de todo o Estado - o setor contata 65 veículos de comunicação em todo o Estado. “Nosso contato com a imprensa falada, escrita e televisada de todo o Estado é diário. Quanto às publicações e coberturas jornalísticas, nem sempre são feitas, pois não se trata de matérias pagas pela municipalidade. Felizmente, a imprensa local é nossa grande parceira e dá destaque às matérias que enviamos diariamente, em alguns casos, com textos publicados na íntegra”, explica Silvio Ferreira.

A grande novidade que o setor apresentou nesta semana foi a volta do jornal mensal da Prefeitura Municipal “O Momento”, que estava parado desde o início da década de 80. A edição apresenta 16 páginas, em formato tablóide, com ‘miolo’ em PB e policromia na parte externa e nas páginas centrais. “É um desejo do prefeito em exercício Jathir Moreira, que toda a população do município tenha acesso ao jornal. Por este motivo, estamos realizando a distribuição gratuita em todos os bairros”, reforçou Silvio Ferreira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5507

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRENO E IMÓVEL NELA EDIFICADO, NO BAIRRO IBC, DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um lote de terreno sob o nº 250, da quadra 18, com área de 255,00m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 17,00 metros nas linhas laterais e o imóvel nele edificado, do tipo “c”, constituído de 01 (uma) sala, uma varanda, um banheiro, cozinha, banheiro e 03 (três) quartos, com área total de 71,40m², situados na Rua 12, IBC, Bairro Monte Cristo, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com a Rua 11, de um lado com o lote nº 249 e do outro com o lote nº 251, com registro no Cartório de Registro de Imóvel desta Comarca sob nº 3.530, livro 2-R, à Sr^a. Alciléia da Silva Nunes, portadora do Documento de Identidade RG nº 840.864-ES e CPF nº 002.892.597-11.

Parágrafo único – A doação da área de terreno e do imóvel de que trata o “caput” deste artigo destinar-se-á a moradia da beneficiária e da sua família, não podendo ser utilizados para fins comerciais ou serem objetos de transferência de propriedade a terceiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5508

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea “e”, Inciso IV, do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.482, de 13 de outubro de 2003, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 2º -

.....
IV -

e) amortização de empréstimos pessoais e financeiros em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, concedidos pelas instituições de que trata o inciso II, do Art. 4º, desta Lei”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5511

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA PRESTAR HOMENAGEM PÓSTUMA AO EX-DEPUTADO E LÍDER SINDICAL DEMISTÓCLIDES BAPTISTA – BATISTINHA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar busto de bronze do ex-deputado e ex-líder sindical **Batistinha**, a ser instalado no pátio da antiga estação ferroviária - monumento arquitetônico e histórico diretamente ligado à vida desse ilustre homem público, o qual, depois de restaurado, será denominado de Museu da Memória Ferroviária e Centro Cultural “Batistinha”.

Parágrafo único – Para fazer face às despesas decorrentes dessa homenagem, o Poder Executivo Municipal usará dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo transferir dotações, suplementá-las ou, se necessário, receber doações de terceiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5512

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA PRESTAR HOMENAGEM PÓSTUMA AO EX-PREFEITO ABEL SANTANA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar busto de bronze do ex-Prefeito **Abel Santana**, a ser instalado defronte à residência em que habitou por toda a vida, na Praça José Antônio Santana, Bairro Basílio Pimenta.

Parágrafo único – Para fazer face às despesas decorrentes dessa homenagem, o Poder Executivo Municipal usará dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo transferir dotações, suplementá-las ou, se necessário, receber doações de terceiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 001/2002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de ordem do Sr. Prefeito, CONVOCA, através do presente edital, o candidato aprovado e classificado para o cargo de Gari, de que trata o Edital de Concurso Público n.º 001/2002, para comparecer à sua Posse, **no dia 09 (nove) de dezembro de 2003**, terça-feira, na Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, na Rua Joaquim Vieira, n.º 23 – 2º andar, Bairro Guandu, no prédio do Viva Shopping, **às 12:00 horas**.

09 DE DEZEMBRO DE 2003 (TERÇA-FEIRA)
LOCAL DE TRABALHO: SEDE

GARI	
Classificação	Nome do Candidato
28	JOEMIR MENDES DA CRUZ

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de dezembro de 2003

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio